



Portaria nº 005/26 de 19 de janeiro de 2026

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Cachoeira do Piriá – IPMCP, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor, **Santiago Abdon Lopes de Almeida**, 20% (Vinte por cento) de Adicional por Serviço Extraordinário e 50% (Cinquenta por cento) de Gratificação por Execução de Serviço Especial, a incidir sobre o vencimento do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2026, revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Cachoeira do Piriá, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2026.


Luis Diego Costa da Fonseca
Presidente - IPMCP